



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

PL 0218/24

GABINETE VEREADOR

PROJETO DE LEI Nº _____

- 0218 / 2024

INSTITUI NO CALENDARIO OFICIAL DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA A
SEMANA MUNICIPAL DO "NÃO TE JULGO, TE
AJUDO".

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º - Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Fortaleza a Semana Municipal do "NÃO TE JULGO, TE AJUDO", que será realizada, anualmente, na semana segunda semana do mês de setembro.

Art. 2º - São objetivos da Semana Municipal do "NÃO TE JULGO, TE AJUDO":

I - divulgar as diversas formas de transtornos psicológicos, como: depressão, síndrome do pânico, ansiedade, angústia e outros pensamentos intrusivos e as suas consequências para a saúde mental e emocional dos indivíduos. como a automutilação e os pensamentos de suicídio;

II - promover meios para incentivar atividades educativas e de conscientização dos problemas relacionados aos transtornos psicológicos por meio de encontros, palestras e na distribuição de material informativos;

III - fomentar ações para conscientização da população sobre o suicídio e a automutilação, bem como evitar o seu acontecimento e a efetiva superação das pessoas acometidas pelos pensamentos intrusivos;

IV - esclarecer as consequências para a saúde mental e emocional decorrentes dos transtornos psicológicos, por meio de ações e palestras, em especial nas escolas da rede pública de ensino;

V - prestar atendimento e orientação às pessoas que buscam o apoio psicológico e emocional, bem como o apoio das respectivas famílias afetadas;

VI - criar eventos para debater os problemas sociais ligados os pensamentos suicidas e a automutilação e medidas para o enfrentamento dos transtornos psicológicos e na valorização da vida.

Art. 3º - Como atividades da Semana Municipal do "NÃO TE JULGO, TE AJUDO" poderão ser realizadas, por entidades e associações, palestras, oficinas, temáticas, mesas redondas, debates, atividades educativas, shows, peças teatrais, apresentações musicais, apresentações de dança e outras atividades pertinentes, em especial nas escolas da rede municipal de ensino.

Parágrafo único - Na Semana Municipal do "NÃO TE JULGO, TE AJUDO" poderão ser distribuídos materiais como: cartilhas, panfletos e livros que tratem da prevenção ao suicídio e da automutilação.



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE VEREADOR

Art. 4º - A Semana Municipal do "NÃO TE JULGO, TE AJUDO" será realizada por entidades e associações atuantes no enfrentamento das doenças mentais, no apoio emocional e prevenção do suicídio e da automutilação.

Parágrafo único: O Poder Executivo poderá celebrar acordos e convênios com entes dos setores públicos e/ou entidades, instituições religiosas ou empresas privadas, assim como instituições de educação ou ONGs.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 25 DE

09 DE 2024

RONALDO MARTINS
Vereador - Republicanos

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO

25 SET 2024

09.551 Nº de Fls

Servidor

GABINETE VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Os transtornos psicológicos, como a depressão, síndrome do pânico, ansiedade, angústia e pensamentos que podem levar ao suicídio e à automutilação, afetam milhões de pessoas no mundo. Tanto adultos quanto crianças e adolescentes estão vulneráveis a esses transtornos, que geram impactos profundos na saúde emocional, física e psicológica, podendo até levar à morte. Devido à gravidade dessas condições, é impensável que o governo, especialmente por meio das escolas, promova ações eficazes para prevenir e combater esses problemas, criando ambientes seguros e acolhedores para todos, especialmente os estudantes.

A depressão é um transtorno psíquico que vai além da tristeza passageira. Ela é caracterizada por uma sensação persistente de vazio, desânimo e perda de interesse por atividades diárias. Pessoas que sofrem de depressão podem ter dificuldade em realizar tarefas simples, sentir-se constantemente exaustas e experimentar uma desesperança que parece não ter fim. Além disso, a depressão pode ser acompanhada por sintomas físicos, como dores de cabeça, alterações no sono e apetite, e até mesmo problemas no sistema imunológico.

A depressão não afeta apenas o indivíduo que a experimenta ela também impacta as pessoas ao redor, como familiares, amigos e colegas de trabalho, criam um ciclo de sofrimento que pode ser difícil de quebrar sem apoio. Entre as suas complicações mais sérias estão os pensamentos suicidas e a automutilação, práticas muitas vezes usadas como uma tentativa de lidar com a dor emocional insuportável. Por isso, é fundamental que as pessoas entendam a gravidade da depressão e saibam como oferecer ajuda, sem julgamento, àqueles que estão passando por essa condição.

Diante dessa realidade, a criação da Semana Estadual "NÃO TE JULGO, TE AJUDO" tem como objetivo central promover a conscientização e mobilização de diversos setores, tanto públicos quanto privados para combater esses transtornos. A proposta é realizar atividades e ações que sensibilizem a sociedade sobre os sinais da depressão e a importância de buscar ajuda especializada. Serão promovidas parcerias com órgãos e entidades que atuam na valorização da vida e na prevenção do suicídio, especialmente dentro do ambiente escolar, que é um espaço chave para identificar sinais precoces e oferecer apoio aos jovens.

Dados da OMS indicam que jovens entre 15 e 29 anos estão entre os grupos mais vulneráveis ao suicídio, sendo essa a segunda principal causa de morte nessa faixa etária. Muitos desses casos poderiam ser evitados com adequadas. Que incluem desde psicológico até campanhas educativas nas escolas e comunidades. Ao instituir a Semana Estadual "NÃO TE JULGO, TE AJUDO", esperamos criar uma mudança na forma como os transtornos psicológicos especialmente a depressão, são encarados; promovendo valores como respeito empatia e solidariedade no ambiente e escolar.

Essa proposta busca, sobretudo, estimular a reflexão sobre a importância de se falar abertamente sobre a depressão e outros transtornos mentais. Também visa ensinar estratégias prevenção e encorajar as pessoas a buscar o auxílio para vencer a depressão, evitando que pensamentos suicidas se transformem em ações irreversíveis. Ao criar mecanismos que promovam a superação desses desafios, é possível construir uma sociedade mais inclusiva na qual os indivíduos convivam de forma harmoniosa, ajudando uns aos outros a enfrentar as adversidades da vida.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA**

GABINETE VEREADOR

Por isso, contamos com o apoio para a aprovação dessa iniciativa que busca não apenas prevenir o suicídio e automutilação, mas também fomentar a criação um ambiente escolar saudável e de uma sociedade mais justa e solidária.

Certo de que a proposição cumprirá seu principal propósito de incentivar a prática desportiva, peço o apoio e a aprovação aos Pares desta Casa Legislativa

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____ DE
_____ DE _____.**

RONALDO MARTINS
Vereador - Republicanos